



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, de forma reiterada, a inversão do sentido do trânsito de veículos na rua Teffé, ou ainda, o retorno do duplo sentido no trecho compreendido entre as ruas Piabanha e Paraguassú.

Moradores da rua Piabanha, Guaporé e do trecho específico da rua Teffé, valiam-se do anterior sentido centro-bairro da rua Teffé, para chegarem às suas residências, vindos do trabalho, mercado, academia, viagens e outros (pela cidade de São Paulo, Centro de São Caetano do Sul, bairros Olímpico, Santa Paula e Oswaldo Cruz, nos trechos mais ao centro da cidade), evitando-se um caminho mais extenso e com semáforo num trecho deveras mal iluminado da rua Paraguassú, que atualmente hoje são obrigados a fazerem, após a eliminação do referido sentido da via que anteriormente era “mão dupla”.

Atualmente, com o sentido único bairro-centro na



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

rua Teffé, quem utiliza esse sentido, são cerca de seis endereços naquele quarteirão, e outros três no quarteirão de cima da rua Piabanha, e alguns outros da alameda São Caetano, que já se valiam da conversão à direita na rua Guaporé, que continua sendo sentido bairro-centro igual ao que a rua Teffé se tornou... Acreditamos que existe aqui um erro que está prejudicando o fluxo de veículos na região, além de causar perigo de assaltos com a quantidade maior de veículos de moradores de todo o resto de extensão da rua Piabanha, Guaporé, Teffé e Silvia, que precisam aguardar o sinal semafórico acima apontado, o que também lhes acrescenta mais tempo de viagem, antes inexistentes, haja vista que vindos da avenida Presidente Kennedy, subindo a rua Paraguassú, apenas convergiam à direita na rua Teffé, e sem precisar parar em semáforos, chegavam mais rápido e com mais segurança e menos trânsito em suas residências.

Vale ressaltar que a rua Piabanha é mão única no sentido alameda São Caetano/CTNEN, o que inclusive inviabiliza automóveis subirem a via, para se encaminharem à rua Teffé, e também fazer constar que nos horários de pico, a fila de veículos que antes em maioria convergiam à direita na rua Teffé, está chegando um quarteirão abaixo de onde se localiza o semáforo, complicando ainda mais o já conturbado congestionamento no trecho da rua Paraguassú compreendido entre a avenida Presidente Kennedy, e a alameda Conde de Porto Alegre, e criando um congestionamento antes inexistente nos quarteirões compreendidos entre a alameda Conde de Porto Alegre e a rua Teffé, e desta até a alameda São Caetano, tudo por conta da alteração do sentido da via na rua Teffé, o que com o devido respeito, foi um erro que merece ser corrigido o quanto antes, por ser esta uma justa demanda dos moradores locais tanto da rua Teffé, quanto dos seus entornos.

Por ser justa demanda dos moradores, solicito o atendimento da presente indicação, para tornar o trecho específico da rua Teffé compreendido entre as ruas Paraguassú e Piabanha, ou duplo



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

sentido novamente, ou ao menos sentido centro-bairro, invertendo-se o recente e atual ali adotado.

Plenário dos Autonomistas, 17 de abril de 2024.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR